

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 018/2020-PGJ, DE 05 DE MARÇO DE 2020
(PROTOCOLADO Nº 18.941/19)

**Denomina o prédio onde está instalada a
Promotoria de Justiça de Araras.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XII, alínea "o", da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, e

CONSIDERANDO a relevância do pleito apresentado pela Diretoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça Darcy Paulillo dos Passos, 1º Promotor de Justiça de Araras, falecido em 30 de outubro de 2019, teve relevante papel na política do Brasil, atuando como Deputado Federal, como Oficial de Gabinete do Secretário de Justiça Queirós Filho e do presidente da Assembleia Legislativa Franco Montoro, secretariando, ademais, o gabinete do Ministro do Trabalho Almino Afonso;

CONSIDERANDO que enfrentou com brio severas coações no período da Ditadura Militar, tendo seus direitos políticos suspensos pelo Ato Institucional nº 1 e sendo, por fim, um dos cinco membros do Ministério Público afastados compulsoriamente de seus cargos;

CONSIDERANDO sua atuação célebre dentro da Associação Paulista do Ministério Público de São Paulo, primeiro como Diretor de Vencimentos e Aposentados e posteriormente como Coordenador-Geral dos Grupos de Estudos;

CONSIDERANDO que ostenta o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de São Paulo; e

CONSIDERANDO, em suma, o quanto os relevantes serviços prestados por Darcy Paulillo dos Passos ao Ministério Público e à sociedade credenciam-no a ser homenageado pela Instituição;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE ATO:

Artigo 1º. Fica denominado “Darcy Paulillo dos Passos” o prédio onde está instalada a Promotoria de Justiça de Araras, localizado na Av. David Nasser, 326, Jardim Universitário, Araras, São Paulo.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.45, p.58, de 06 de Março de 2020.](#)